

PORTRARIA N.º 002/2025.

Natal/RN, 03 de fevereiro de 2025.

A Presidente da FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN/FECAM/RN no uso de suas atribuições legais de acordo com o estatuto social, vêm através deste ato administrativo,

CONSIDERANDO o que dispõe a Normativa FECAM/RN n.º 01/2011, que institui normas gerais para o pagamento de diárias no âmbito desta Federação;

RESOLVE:

Conceder reajuste na tabela de diária, conforme o anexo I abaixo, a partir de 01 de fevereiro de 2025;

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2025, ficando expressamente revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Fecam/RN, 03 de fevereiro de 2025.

ERINEIDE FERNANDES SÁ

Presidente da FECAM/RN

ANEXO I - TABELA DE DIÁRIAS DA FECAM

BENEFICIO	PRESIDENTE	DIRETORES	FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES
Auxilio Representação	R\$ 169,00	R\$130,00	R\$ 104,00
Diária dentro do estado	R\$ 700,00	R\$ 600,00	R\$ 350,00
Diária Fora do Estado	R\$ 1.400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 700,00
Jeton	R\$ 182,00	R\$ 140,00	*